

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Sertão

Portaria CSRT/IFRS nº 204, de 9 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **129/2025**, firmado entre o IFRS e a Empresa **AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.864.703/0001-19**, que tem por objeto: **Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, conforme os termos do edital, para atender as demandas do IFRS – Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor:

GISELE DA SILVEIRA MACIEL PINTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3387225;

Gestor substituto:

TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394;

Fiscal Administrativo:

TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394;

Fiscal Administrativo substituto:

GISELE DA SILVEIRA MACIEL PINTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3387225;

Fiscal Técnico:

VALDIR FRANCISCO SCHAFFER, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 55135;

Fiscal Técnico substituto:

TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394.

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLEVER VARIANI

Documento assinado eletronicamente por CLEVER VARIANI, Diretor(a), em 09/10/2025, às 14:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/386287>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe